



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO Nº 4869/2018

Súmula: Nomeia a Comissão para Acompanhamento da Regularização do Parque Industrial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 101, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO o processo para regularização do Parque Industrial e;
CONSIDERANDO o relevante interesse público.

DECRETA:

Artigo 1º A Comissão para Acompanhamento da Regularização do Parque Industrial do Município será composta pelos seguintes membros:

Francielle Stein Raphael – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico;
Paulo Roberto da Silva – Chefe da Divisão de Indústria e Comércio;
Luiz Antônio Bispo – Servidor Público Municipal;
José Mauro de Almeida Afonso – Engenheiro Civil;
Márcio Ricardo Rodrigues de Almeida – Fiscal de Tributos;
Dione Batista dos Santos – Advogado;
Manoel Barros de Almeida – Cartório de Registro de Imóveis;
Mauro Yassuhiro Endo – ACISA;
Idineu Antônio da Silva – Servidor Público Municipal.

Artigo 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Cladir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 19 de junho de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	DOE
Edição Nº	143
Página	01
Data	19/06/2018
Visto	João Paulo